

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023



GOVERNO MUNICIPAL

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLÁVIA JANAÍNA MARINHO SPINELLI



APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde de **LAGOA DO ITAENGA** 2023 estabelece as diretrizes, os objetivos e o conjunto de metas a serem alcançadas na área da saúde programadas no Plano Municipal de Saúde **2022-2025**. O documento foi elaborado a partir de uma avaliação com as áreas técnicas e conselho municipal de saúde. Através das metas pactuadas, traduzimos o anseio e as necessidades da população em diretrizes, objetivos e ações a serem desenvolvidas, com a perspectiva de melhoria na atenção integral à saúde, em consonância com as diretrizes do sistema único de Saúde



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

Ano: 2023

Aprovação do Plano Municipal de Saúde – Resolução nº 02 de 26 de abril de 2022

➤ **OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Constitui elemento fundamental para o alcance das metas do setor saúde, revelando a partir do diagnóstico situacional iniciativas prioritárias, sendo elas:

- Programar a Política Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis;
- Consolidar e qualificar a estratégia do Programa Saúde da Família como modelo de atenção básica;
- Fortalecer a capacidade de resposta do Sistema de Saúde às Doenças, Emergentes;
- Reduzir a Mortalidade Materna e Infantil (por doenças diarréicas e por pneumonia);
- Implementar a Política Municipal de Saúde da Pessoa Idosa;
- Reduzir a mortalidade por câncer de colo de útero e de mama
- Aprimorar os mecanismos de gestão, financiamento e controle social, fortalecendo a Gestão Participativa;
- Ampliar o acesso à atenção com qualificação e humanização;



- Assegurar o acesso a medicamentos básicos à população assistida pelo SUS;
- Readequar o perfil da assistência hospitalar em função das necessidades epidemiológicas e sua inserção no sistema; Reorganizar a atenção ambulatorial e do atendimento às urgências e emergência;
- Priorizar linhas de cuidado na atenção à saúde bucal, saúde mental, pessoas com deficiência, pessoas submetidas às situações de violência e da saúde do trabalhador;
- Fortalecer a gestão do trabalho no SUS, visando à efetivação da atenção solidária, humanizada e de qualidade;
- Construir uma rede de informação e comunicação para gestão e atenção integral à saúde; Promover a qualificação física e tecnológica da rede;
- Garantir ações de vigilância em saúde – ambiental, epidemiológica e sanitária – para redução dos principais riscos e agravos à saúde da população;
- Eliminar a hanseníase e controlar a tuberculose, dengue, ITS/AIDS, doenças imunopreveníveis e outras doenças controláveis de grande incidência local, com redução progressiva dos níveis de incidência;
- Controlar a hipertensão arterial sistêmica e diabetes;
- Reduzir a morbimortalidade por causas externas e garantir o acesso imediato à urgência e emergência.



DIRETRIZ I: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Objetivo 1: Garantir a adoção de linhas de cuidados para fortalecimento da na atenção integral à saúde dos usuários do SUS.

| METAS/AÇÕES | INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META | META 2022/2025 | META PREVISTA |
|---|----------------------------------|----------------|---------------|
| | | | 2023 |
| META 1 - FORTALECER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | Equipes Fortalecidas | 100% | 80% |
| Ação 1- Revisar o mapeamento de área geográfica para contratação de ACS | | | |
| Ação 2 - Capacitar todos os profissionais da área de saúde, sensibilizando da importância do acolhimento | | | |
| Ação 3 - Ampliar o horário nas UBS'S (atenção primária), no horário noturno para os profissionais que trabalham de dia | | | |
| Ação 4 – Garantir através de lei municipal o repasse do incentivo adicional aos ACS'S; | | | |
| Ação 05 – Instalar caixa de sugestões e reclamações nas Unidades Básicas de Saúde, com acompanhamento da secretaria executiva de saúde; | | | |



| METAS/AÇÕES | INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META | META 2022/2025 | META PREVISTA |
|---|--|----------------|---------------|
| | | | 2023 |
| Meta 2 - REDUZIR ANUALMENTE A MORTALIDADE INFANTIL | Mortalidade Reduzida | 5% | 5% |
| Ação 1 - Ampliar progressivamente a cobertura do aleitamento materno exclusivo no âmbito municipal | | | |
| Ação 2 - Garantir uma equipe multidisciplinar para atendimento à criança; | | | |
| Ação 3 - Capacitar o trabalhador em saúde no manejo da amamentação; | | | |
| META 3 - GARANTIR A SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | Unidades com ações ampliadas para a criança e adolescente | 100% | 80% |
| Ação 1 - Articular e fortalecer parcerias e desenvolver ações de educação em saúde que valorizem a alimentação saudável, a prática de atividades de lazer, de esportes e culturais favorecendo hábitos saudáveis nas Unidades de Saúde | | | |
| Ação 2 - Desenvolver ações educativas relacionadas à saúde sexual e saúde reprodutiva baseadas nas demandas e necessidades trazidas pelos adolescentes criando ambientes participativos de discussões em grupo. | | | |
| Ação 3 - Identificar, no território, os adolescentes em situação de vulnerabilidade social e pessoal, articulando as políticas sociais básicas e a sociedade para uma ampla intervenção que favoreça a melhoria da qualidade de vida e promova ações de apoio e inclusão social | | | |

| METAS/AÇÕES | INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META | META 2022/2025 | META PREVISTA |
|---|---|-------------------|---------------|
| | | | 2023 |
| META 4 – IMPLANTAR OS TESTES PARA OS RECÉM NASCIDOS COM EXCLUSIVIDADE E PREVENTIVA | Testes implantados | 100% | 100% |
| Ação 1 - Ofertar o teste do olhinho e orelhinha nos recém-nascidos; | | | |
| Ação 2 – Garantir a equipe multidisciplinar para os testes exclusivos para o recém nascidos | | | |

| METAS/ AÇÕES | INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META | META 2022/202 5 | META PREVISTA |
|--|--|-----------------------|---------------|
| | | | 2023 |
| META 5 - REDUZIR ANUALMENTE A MORTALIDADE MATERNA | Mortalidade reduzida | 5% | 5% |
| Ação 1 - Capacitar os profissionais da rede básica para o acompanhamento integral à saúde da mulher | | | |
| Ação 2 - Treinar em parceria com a SES, e outras os profissionais da rede básica no E SUS | | | |
| Ação 3 - Treinar os profissionais responsáveis para coleta de exames de prevenção do colo de útero | | | |
| Ação 4 - Implantar e manter o Programa de Planejamento Familiar | | | |
| Ação 5 - Garantir a realização de exames de colposcopia e mamografia em mulheres na faixa etária preconizada encaminhada | | | |

| METAS/AÇÕES | INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META | META 2022/2025 | META PREVISTA |
|--|---|----------------|---------------|
| | | | 2023 |
| META 6 - GARANTIR A SAÚDE DO HOMEM | Homens com exames de próstata realizados | 100% | 80% |
| Ação 1 - Manter anualmente a realização de exames de próstata | | | |
| Ação 2 - Contratar o profissional (urologista) | | | |
| META 7 - GARANTIR NAS UNIDADES BÁSICAS ASSISTÊNCIA AO IDOSO | Unidades de Saúde com assistência adequada | 100% | 100% |
| Ação 1 - Adequar o modelo assistencial adotado pela gestão de saúde aos pacientes crônicos, idosos e fora da possibilidade terapêutica | | | |
| Ação 2 - Realizar palestra nas comunidades sobre doenças degenerativas | | | |
| Ação 3 - Incentivar e apoiar a população idosa para hábitos e alimentação saudáveis | | | |
| Ação 4 - Manter a campanha anual de orientação à população quanto aos fatores de risco para Hipertensão e Diabetes | | | |
| Ação 5 - Ampliar o número de especialidades na policlínica (endocrinologista) | | | |



| METAS/AÇÕES | INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META | META 2022/2025 | META PREVISTA |
|---|----------------------------------|----------------|---------------|
| | | | 2023 |
| META 8 - AMPLIAR A COBERTURA DE EQUIPES SAÚDE BUCAL NA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA | Equipes implantadas | 100% | 80% |
| Ação 1 - Capacitar os profissionais das equipes de Saúde Bucal para os trabalhos multidisciplinares integrados as USF's | | | |
| Ação 2 - Acompanhar, Monitorar e avaliar mensalmente as equipes de Saúde Bucal | | | |
| Ação 3 - Realizar levantamento epidemiológico anual das condições de Saúde Bucal da população municipal | | | |
| META 9 - IMPLANTAR A POLÍTICA DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO | Política implantada | 01 | 0 |
| Ação 1 - Capacitar os profissionais da rede de saúde para atendimento de pessoa com deficiência | | | |
| Ação 2 - Garantir a acessibilidade nas Unidades de Saúde | | | |



| METAS/AÇÕES | INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META | META 2022/2025 | META PREVISTA |
|--|----------------------------------|----------------|---------------|
| | | | 2023 |
| META 10 - IMPLANTAR A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO | Política implantada | 01 | 0 |
| Ação 1 - Realizar anualmente Feira de Saúde no Município | | | |
| Ação 2 - Realizar evento anual de mobilização social para divulgação de Campanhas Educativas | | | |
| Ação 3 - Capacitar em parceria com a SES os profissionais da atenção básica para atuar junto ao NUMES | | | |
| Ação 4 - Articular parcerias com instituições governamentais e não governamentais para desenvolvimento de ações de promoção da Saúde | | | |
| META 11 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL | Programa implementado | 100% | 100% |
| Ação 1 - Implementar o Programa de Combate a Hipovitaminose A em crianças menores de 5 anos | | | |
| Ação 2 - Capacitar em parceria com a SES os profissionais da atenção básica em Hipovitaminose A | | | |
| Ação 3 - Desenvolver ações na área de alimentação do escolar nas escolas do município | | | |
| Ação 4- Garantir a medicação para o Programa de Hipovitaminose A | | | |



| METAS/AÇÕES | INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META | META 2022/2025 | META PREVISTA |
|--|---|-----------------------|----------------------|
| | | | 2023 |
| Ação 5 - Conscientizar os usuários através de panfletos informativos de ações educativas nas UBS e divulgação na rádio comunitária | | | |
| Ação 6 - Ampliar o leque de serviços para os munícipes a fim de garantir a resolutividade de cada usuário | | | |

| METAS/AÇÕES | INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META | META 2022/2025 | META PREVISTA |
|---|----------------------------------|----------------|---------------|
| | | | 2023 |
| META 12 - GARANTIR A AMPLA ESCUTA EM TEMPOS DE PANDEMIA | População atendida | 100% | 100% |
| Ação 1 - Garantir o suporte psicológico para os profissionais de saúde; | | | |
| Ação 2 - Retomar as rodas de terapias comunitárias nas UBS's; | | | |
| Ação 3 - Garantir educação permanente para os profissionais de saúde no cuidado de saúde mental; | | | |
| Ação 4 - Melhorar o acesso da população aos serviços de saúde mental, ampliando o quantitativo de profissionais na área de saúde mental | | | |

| METAS/AÇÕES | INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META | META 2022/2025 | META PREVISTA |
|---|---|-------------------|---------------|
| | | | 2023 |
| META 13 - INTEGRAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | Unidades integradas | 100% | 100% |
| Ação 1 - Formação continuada para os profissionais da atenção primária, abordando a integração dos serviços; | | | |
| Ação 2 - Potencializar a prevenção no controle das doenças endêmicas coma participação da comunidade | | | |
| Ação 3 - Promover trabalho intersetorial: educação e saúde, levando informação de prevenção de saúde de jovens e adolescentes, respeitando as informações fornecidas pela vigilância em saúde | | | |



Diretriz II: ATENÇÃO À SAÚDE, LINHAS DE CUIDADOS, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Objetivo1: Ampliar e facilitar o acesso aos serviços de maior complexidade regulando a sua inclusão a partir de critérios de eficácia, necessidade e qualidade, organizar a assistência especializada, a partir da redefinição do perfil assistencial da rede de serviços de apoio à atenção básica, visando garantir a integralidade da assistência

| METAS/AÇÕES | INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META | META 2022/2025 | META PREVISTA |
|--|----------------------------------|----------------|---------------|
| | | | 2023 |
| META 1 - GARANTIR O ATENDIMENTO NA MÉDIA COMPLEXIDADE/REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA | Pacientes Atendidos | 100% | 80% |
| Ação 1 - Definir anualmente prioridades e estruturar a rede de média complexidade nas áreas de clínicas cirúrgica, médica, pediátrica e obstétrica | | | |
| Ação 2 - Aparelhar o atendimento de urgência e emergência da Unidade Mista de acordo com a necessidade | | | |
| Ação 3 - Adquirir equipamentos médicos para a Unidade Mista | | | |
| Ação 4 - Manter em funcionamento e apoiar os pacientes em tratamento Fora do Domicilio – TFD | | | |



| METAS/AÇÕES | INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META | META 2022/2025 | META PREVISTA |
|---|----------------------------------|----------------|---------------|
| | | | 2023 |
| Ação 5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços ambulatorial e de consultas especializadas | | | |
| Ação 6 - Padronizar e repactuar as necessidades de exames anualmente, garantindo a qualidade, a entrega dos resultados em tempo hábil e a contratação de novos especialistas conforme necessidade | | | |
| Ação 7 - Melhorar a qualidade de informação, facilitando o acesso do usuário e a intersectorialidade nos serviços de saúde melhorando o acolhimento e a integração vinculados aos serviços de comunicação local | | | |
| Ação 8 - Ofertar mamografia para mulheres fora da faixa etária quando apresentam fatores de risco. | | | |
| Ação 9 – Instalar caixa de sugestões e reclamações na Unidade Mista, com acompanhamento da secretaria executiva de saúde; | | | |



| METAS/AÇÕES | INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META | META 2022/2025 | META PREVISTA |
|---|----------------------------------|----------------|---------------|
| | | | 2023 |
| META 2 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA/REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE SUS: FORTALECIMENTO DAS REDES E SERVIÇOS DE SAÚDE (RAS), REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA | Pacientes Atendidos | 100% | 90% |
| Ação 1 - Interligar o prontuário eletrônico entre a atenção primária e secundária; | | | |
| Ação 2 - Ofertar serviço multidisciplinar às crianças autistas e com TDHA | | | |
| Ação 3 - Ampliar o número de médicos plantonistas na urgência da unidade mista; | | | |
| Ação 4 - Melhorar a comunicação interna nos setores da secretaria de saúde; | | | |
| Ação 5 - Requalificar e modernizar o formato de marcação de consultas em geral (atenção primária e secundária); | | | |
| Ação 6 - Modernizar os equipamentos para infra-estrutura dos setores de atendimentos | | | |
| Ação 7 - Firmar parcerias e convênios com clínicas privadas para os profissionais de saúde municipal | | | |

Diretriz III: FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo 1 - Promover a organização e controle no abastecimento de medicamentos na rede de saúde.

| METAS/AÇÕES | INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META | META 2022/2025 | META PREVISTA |
|--|---|----------------|---------------|
| | | | 2023 |
| META 1 - GARANTIR A AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO | Medicamentos essenciais garantidos | 100% | 70% |
| Ação 1 - Garantir a aquisição de Medicamentos Estratégicos conforme disponibilidade da SMS | | | |
| Ação 2 - Garantir a aquisição de Medicamentos de Controle Especial para pacientes cadastrados | | | |
| Ação 3 - Garantir a aquisição de Medicamentos para uso específico de Urgência e Emergência | | | |
| Ação 4- Realizar em parceria com a SES/SETOR PRIVADO capacitação para os Profissionais da Assistência Farmacêutica Municipal | | | |



Diretriz IV: FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo 1: Vigilância em Saúde: executar as ações de vigilância (sanitária, epidemiológica, ambiental e das zoonoses) que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, recomendando e adotando medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos, com acompanhamento, avaliação e divulgação do nível de saúde da população e das condições ambientais.

| METAS/AÇÕES | INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META | META 2022/2025 | META PREVISTA |
|--|---------------------------------------|----------------|---------------|
| | | | 2023 |
| META 1 - IMPLEMENTAR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | Percentual de ações realizadas | 100% | 100% |
| Ação 1 - Garantir/Adquirir equipamentos e insumos necessários ao desenvolvimento das ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental | | | |
| Ação 2 - Capacitar em parceria com a SES os profissionais da área de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental | | | |
| Ação 3 - Adquirir equipamentos de Proteção Individual - EPI's para os agentes de Endemias | | | |
| Ação 4 - Informar os resultados de ações realizadas pela vigilância em saúde | | | |
| Ação 5 - Intensificar as ações de vigilância sanitária | | | |
| Ação 6 - Realizar campanhas educativas com panfletagem | | | |



| METAS/AÇÕES | INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META | META 2022/2025 | META PREVISTA |
|--|---|-------------------|---------------|
| | | | 2023 |
| Ação 7 - Intensificar as visitas a zona rural para o combate a dengue | | | |
| Ação 8 - Adquirir materiais para o difícil acesso | | | |
| Ação 9 - Adquirir instrumentos tecnológicos (drone) | | | |
| Ação 10 - Fazer parcerias com a secretaria de obras para limpeza dos terrenos baldios | | | |
| Ação 11 - Fazer parcerias com a secretaria de obras para melhoria do saneamento básico | | | |
| Ação 12 - Intensificar as ações da vigilância sanitária nas feiras livres | | | |



| METAS/AÇÕES | INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META | META 2022/2025 | META PREVISTA |
|--|---|---------------------------|----------------------|
| | | | 2023 |
| Ação 13 - Orientar os trabalhadores do lixão | | | |
| Ação 14 - Assegurar a cobertura mínima das vacinas do calendário básico de vacinação, conforme meta estabelecida pelo Ministério da Saúde. | | | |
| Ação 15 - Realizar Campanhas Nacionais com alcance das metas preconizadas pelo Ministério da Saúde | | | |
| Ação 16 - Prevenir a ocorrência de Tétano Neonatal, mantendo a cobertura vacinal de mulheres em idade fértil e gestantes | | | |
| Ação 17 - Ampliar a meta anual relacionada às zoonoses | | | |



| METAS/AÇÕES | INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META | META 2022/2025 | META PREVISTA |
|--|----------------------------------|----------------|---------------|
| | | | 2023 |
| Ação 18 - Reduzir anualmente a incidência de arboviroses no município mantendo-as em níveis epidemiologicamente aceitáveis | | | |
| Ação 19 - Fortalecer o Programa de esquistossomoses nas localidades de Quatis, Balança, Barragem e Vacas | | | |
| Ação 20 - Manter mensalmente a alimentação do banco de dados dos Sistemas de Informação da Vigilância Epidemiológica (SIM, SINAN e SINASC) | | | |
| Ação 21 - Atualizar anualmente o cadastro dos estabelecimentos sujeitos à ação da Vigilância sanitária no âmbito municipal. | | | |
| Ação 22 - Inspeccionar o comércio de alimentos periodicamente; | | | |
| Ação 23 - Realizar trabalho educativo anual na feira livre e nos grandes eventos municipais. | | | |



| METAS/AÇÕES | INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META | Meta 2022/2025 | META PREVISTA |
|--|----------------------------------|----------------|---------------|
| | | | 2023 |
| META 2 - IMPLEMENTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS | Controle implementado | 100% | 100% |
| Ação 1 - Capacitar e atualizar anualmente em parceria com a SES os profissionais envolvidos nas ações de prevenção das IST / HIV / HTLV / AIDS / Sífilis | | | |
| Ação 2 - Realizar campanha anual sobre sífilis em mulheres em idade fértil e IST/AIDS na população > 13 anos | | | |
| Ação 3 - Garantir o acesso da população aos testes de HIV / HTLV e Sífilis | | | |
| Ação 4 - Garantir junto a Secretaria Estadual de Saúde o abastecimento de preservativos masculino e feminino | | | |
| Ação 5 - Elaborar semestralmente boletim Informativo | | | |
| Ação 6 - Capacitar em parceria com a SES os técnicos em CBVE – Curso Básico em Vigilância Epidemiológica de acordo com a necessidade da Gestão de Saúde | | | |
| Ação 7 - Implementar o Programa de Controle da Tuberculose | | | |



| METAS/AÇÕES | INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META | META 2022/2025 | META PREVISTA |
|---|----------------------------------|----------------|---------------|
| | | | 2023 |
| Ação 8 - Detectar novos casos de Tuberculose | | | |
| Ação 9 - Curar casos diagnosticados de Tuberculose | | | |
| Ação 10 - Reduzir anualmente o abandono de tratamento da Tuberculose | | | |
| Ação 11 - Implementar o Programa de Controle e Eliminação da Hanseníase | | | |
| Ação 12 - Diagnosticar anualmente os casos novos esperados de Hanseníase | | | |
| Ação 13 - Reduzir anualmente o abandono da Hanseníase | | | |
| Ação 14 - Curar anualmente casos diagnosticados e tratados conforme esquema preconizado pelo Ministério da Saúde | | | |
| Ação 15 - Capacitar em parceria com a SES os profissionais das USF's para detectar e orientar os pacientes de IST's/AIDS e hepatites virais | | | |



| METAS/AÇÕES | INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META | META 2022/2025 | META PREVISTA |
|---|----------------------------------|----------------|---------------|
| | | | 2023 |
| META 3 - GARANTIR OS ÍNDICES PRECONIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO | Cobertura alcançada | 100% | 100% |
| Ação 1 - Vacinar anualmente a população de 60 e mais anos com a vacina Influenza | | | |
| Ação 2 - Realizar anualmente Campanhas Nacionais de Vacinação | | | |
| Ação 3 - Garantir as vacinas selecionadas do cnv para crianças < 2 anos – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª), poliomielite (3ª) e triplice viral (1ª) – com cobertura vacinal preconizada | | | |
| Ação 4 - Garantir a cobertura da Campanha de vacinação Câncer de Colo de Útero na população feminina de 9 a 13 anos | | | |
| Ação 5 - Atingir progressivamente a homogeneidade da cobertura vacinal | | | |

| METAS/AÇÕES | INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META | META 2022/2025 | META PREVISTA |
|--|--|----------------|---------------|
| | | | 2023 |
| META 4 - ATENÇÃO À POPULAÇÕES ESTRATÉGICAS E EM SITUAÇÕES ESPECIAIS DE AGRAVO | Acessibilidade garantida | 100% | 100% |
| Ação 1 - Garantir a acessibilidade física às pessoas com deficiência nos prédios que compõem o sistema municipal de saúde | | | |
| Ação 2 - Promover a inclusão social da pessoa com deficiência, a qualidade de vida e prevenir deficiências, oferecendo assistência integral a saúde a partir da organização e funcionamento dos serviços especializados, ampliando e fortalecendo os mecanismos de informação e capacitar recursos humanos | | | |
| META 5 - REALIZAR BARREIRAS SANITÁRIAS PARA O CONTROLE DA ÁGUA NO MUNICÍPIO | Barreiras realizadas conforme pactuação | 100% | 100% |
| Ação 1 - Fiscalizar os comerciantes de água periodicamente adesivando com selo de qualidade | | | |
| Ação 2 - Fiscalizar água nas unidades de saúde, escolas; | | | |
| Ação 3 - Divulgar os comerciantes de água aptos para consumo humano; | | | |



DIRETRIZ V: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE SAÚDE

Objetivo 1: Ampliar e qualificar a força de trabalho em saúde caracterizando-a como um investimento essencial para a perspectiva de evolução do SUS, garantindo a capacitação permanente da força de trabalho da saúde, aprimorando a qualificação da assistência às pessoas, estabelecendo novo modelo de Gestão que garanta os princípios do SUS e que permita que as instituições de saúde operem com maior eficiência e qualidade, pactuando compromisso com resultados

| METAS/AÇÕES | INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META | META 2022/2025 | META PREVISTA |
|---|--|----------------|---------------|
| | | | 2023 |
| META 1 - AMPLIAR A CAPACIDADE DE FORÇA DE TRABALHO DA GESTÃO E A RESOLUTIVIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | Gestão e Conselho de Saúde resolutiva | 100% | 100% |
| Ação 1 - Adquirir equipamentos para reestruturação das Unidades Básicas de Saúde de acordo com a necessidade | | | |
| Ação 2 - Adquirir equipamentos para reestruturação da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a necessidade | | | |
| Ação 4 - Manter funcionando a Gestão Financeira do Fundo Municipal de Saúde | | | |
| Ação 5 - Investir o mínimo de 15% dos recursos próprios em saúde de acordo com a EC 29 | | | |
| Ação 6 - Realizar práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde | | | |



| METAS/AÇÕES | INDICADOR PARA AALIAÇÃO DA META | META 2022/2025 | META PREVISTA |
|---|---------------------------------|----------------|---------------|
| | | | 2023 |
| Ação 7 - Fortalecer a Central de Regulação e revisar anualmente o acesso à assistência referenciada | | | |
| Ação 08 - Implementar e garantir a manutenção do serviço móvel de urgência – SAMU | | | |
| Ação 09 - Implantar uma ouvidoria municipal e caixas de sugestões nas UBS | | | |
| Ação 10 - Fortalecer as ações do Controle Social no município | | | |
| Ação 11 - Fortalecer a participação e o controle social sobre todas as instâncias e os agentes que fazem parte do SUS, fortalecendo os laços políticos que garantem a sustentabilidade das ações em saúde | | | |
| Ação 12 - Intensificar e apoiar a participação no controle social nas ações de saúde desenvolvidas | | | |
| Ação 13 - Realizar Conferência Municipal de Saúde | | | |



Diretriz VI: INVESTIMENTO EM SAÚDE

Objetivo 1: Ampliar a oferta de ações e serviços de saúde atendendo a e suprimindo as necessidades da população municipal

| METAS/AÇÕES | INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META | META 2022/2025 | META PREVIS3 |
|--|--|----------------|--------------|
| | | | 2023 |
| META 1 - AMPLIAR A REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO | Unidades construídas, reformadas, ampliadas e equipadas | 100% | 100% |
| Ação 1 - Construir uma academia da saúde em Nova Itaenga | | | |
| Ação 2 - Informatizar os diversos setores da Secretaria de Saúde | | | |
| Ação 3 - Adquirir equipamentos para Unidades básicas de Saúde, Unidade Mista e especializada | | | |
| Ação 4 Adquirir veículos para Unidades de Saúde | | | |
| Ação 5 - Adquirir veículo tipo ambulância para Unidade Mista | | | |



| METAS/AÇÕES | INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META | META 2022/2025 | META PREVISTA |
|---|--|----------------|---------------|
| | | | 2023 |
| META 2 - OTIMIZAR A GESTÃO DO FINANCIAMENTO ATUAL DO SUS | Gestão e Conselho de Saúde resolutive | 100% | 100% |
| Ação 1 - Contratar mais especialidades médicas (urologista, endocrinologista e vascular); | | | |
| Ação 2 - Promover política para a saúde do homem/trabalhador | | | |
| Ação 3 - Divulgar ações de saúde permanente | | | |
| Ação 4 - Realizar campanhas na promoção de saúde dos idosos | | | |
| Ação 5 - Garantir um sistema integrado do ACS com a UBS, para agendamento de consultas/atendimentos de pacientes acamados e domiciliados; | | | |
| Ação 6 - Inserir os profissionais com formação em saúde coletiva (bacharel), a frente de serviços de saúde; | | | |
| Ação 7 - Fomentar recursos com o governo federal e estadual para a captação de recursos | | | |



| METAS/AÇÕES | INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META | META 2022/2025 | META PREVISTA |
|---|---|-----------------------|----------------------|
| | | | 2023 |
| Ação 8 - Garantir a regularidade dos instrumentos de planejamentos (SIOPS/RAG/PAS/PMS); | | | |
| Ação 9 - Alimentar e atualizar os dados dos sistemas de informações; | | | |
| Ação 10 - Implantar sistema de energia solar nas unidades de saúde em parceria com o Governo Federal; | | | |
| Ação 11 - Construir uma sede própria do CAPS | | | |



DIRETRIZ VII- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE A PANDEMIA DO COVID-19.

Objetivo I- Financiar ações e serviços públicos nos níveis primários, média e alta complexidade, bem como de vigilância em saúde e saúde mental para o enfrentamento e combate da pandemia do COVID-19 e seus desdobramentos

| METAS/AÇÕES | INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META | META 2022-2025 | META PREVISTA 2023 |
|--|---|-----------------------|---------------------------|
| META 1 - FORTALECER O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AS SINDROMES GRIPAIS | Atendimentos/mês | 100% | 100% |
| Ação 1 - Manter equipe para serviço básico de atendimento e intervenção precoce ao COVID19 | | | |
| Ação 2 - Qualificar os profissionais da Atenção Básica para o acolhimento e atendimento dos usuários com síndromes gripais | | | |
| Ação 3 - Realizar e manter a rede física e recursos humanos quanto a Testagem | | | |
| META 2 - AMPLIAR A COBERTURA VACINAL PARA O COVID-19 | Percentual de população vacinada | 100% | 100% |
| Ação 1 - Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o COVID-19 | | | |

| METAS/AÇÕES | INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META | META 2022-2025 | META PREVISTA 2023 |
|---|----------------------------------|----------------|--------------------|
| META 3 - MANTER PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO SISTEMÁTICO PARA A CONDUÇÃO DE NORMAS E ROTINAS, BEM COMO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE PARA O COMBATE AO COVID-19. | Vigilância ativa | 90% | 90% |
| Ação 1 - Realizar reuniões periódicas para avaliação contínua de protocolos clínicos | | | |
| Ação 2 - Proporcionar capacitações para aprimorar as ações de assistência ao paciente com COVID ou Pós COVID-19. | | | |
| Ação 3 - Manter Unidade de Reabilitação Municipal como principal ordenador de práticas e condutas para ações de prevenção, tratamento e de reabilitação do COVID | | | |

| METAS/AÇÕES | INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META | META 2022-2025 | META PREVISTA 2023 |
|---|----------------------------------|----------------|--------------------|
| META 4 - GARANTIR ATENDIMENTO PARA AS COMPLICAÇÕES E/OU SEQÜELAS DECORRENTES DO PÓS COVID19. | % de atendimentos/demanda | 90% | 80% |
| Ação 1 - Qualificar e reforçar a assistência fisioterápica para a reabilitação de pessoas acometidas pelo COVID-19 | | | |
| Ação 2 - Ampliar capacidade de oferta de suporte psicológico e psicossocial para as repercussões emocionais decorrentes da pandemia do COVID-19 | | | |
| META 5 - QUALIFICAR AS EQUIPES DAS VIGILÂNCIAS PARA MELHOR ATUAÇÃO E RESULTADOS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19 | Número de capacitações/ano | 08 | 02 |
| Ação 1 - Promover/ofertar educação continuada | | | |
| Ação 2 - Fortalecer as ações de testagem | | | |



DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO/DESPESA POR SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO – EXERCÍCIO 2023

| SUB FUNÇÃO | RECURSOS PRÓPRIOS | | RECURSOS DA UNIÃO | | RECURSOS DO ESTADO | |
|----------------------------|----------------------|-------------------|----------------------|---------------------|--------------------|-------------|
| | CORRENTES | CAPITAL | CORRENTES | CAPITAL | CORRENTES | CAPITAL |
| 122 | 2.505.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 301 | 1.777.000,00 | 50.000,00 | 6.467.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 302 | 3.625.000,00 | 75.000,00 | 6.500.000,00 | 1.124.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 303 | 50.000,00 | 5.000,00 | 700.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 304 | 50.000,00 | 11.000,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 305 | 95.000,00 | 5.000,00 | 1.098.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUB TOTAL CATEGORIA | 8.102.000,00 | 156.000,00 | 14.895.000,00 | 2.139.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUB TOTAL POR FONTE | 8.258.000,00 | | 17.034.000,00 | | 0,00 | |
| TOTAL GERAL | 25.292.000,00 | | | | | |